



## LEI MUNICIPAL Nº 2.102/2025

*Denomina Rua Dona Cinete, no bairro São Geraldo, município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de rua Dona Cinete, na rua projetada, ao norte com rua Raimundo Maia, ao sul com a fazenda Jacuí, ao oeste com a rua José Sátiro e ao leste com a fazenda Jacuí, no bairro São Geraldo, no município de Pau dos Ferros/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de outubro de 2025.

  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*